



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA/SC, inscrita no CNPJ 83.102.566/0001-51, autoriza a empresa ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ 22.528.813/0001-91, conforme contrato N° 26/2020 celebrado entre as partes, a dar início a CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA NATURAL E ALAMBRADO NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e de acordo com as especificações dos projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Matos Costa, vinculados a Portaria n° 179/SEF de 14/07/2020 - Emendas Impositivas - Transferências Especiais.


Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme previsto na Cláusula Primeira do contrato 26/2020.

Matos Costa, 24 de setembro de 2020.


RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

28/09
28/11

Ciente em 24/09/2020


ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ 22.528.813/0001-91

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



missão decide **CLASSIFICAR** Hoelt & Hoelt Construções Civas Eireli - Lote 1 - R\$ 115.806,29 e Lote 2 - R\$ 11.138,37. Deste modo, a Comissão declara vencedora, com preço menor preço, a empresa Hoelt & Hoelt Construções Civas Eireli. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento da proposta encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 23 de outubro de 2020
Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão - Portaria nº 149/2020

Cod. Mat.: 698697

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 290/2020** destinada à **pavimentação em Asfalto das ruas: Rua Aulo Abraão Francisco, Rua dos Pedreiros, Rua Frederico R. G. Dumke, Rua Geralda Oliveira Luis, Rua Osvaldo Valcainia, Rua Professor Nelson Gastardi, Rua Silvio Klengerfuss e Rua 25 de Dezembro**. Após análise dos documentos da habilitação, a Comissão decide **HABILITAR** Empreiteira de Mão de Obra Admar Eireli, Construtora Fortunato Ltda., InfraSul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda., JV Juteil Terraplenagem e Locação de Equipamentos Eireli, Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. e Construtora Proscio Eireli. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 23 de outubro de 2020
Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão - Portaria nº 149/2020

Cod. Mat.: 698698

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº 368/2020**, destinado a aquisição de papel sulfite no formato A4 e A3, para atender as demandas da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 10/11/2020 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/licita/publica e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 460027.
Joinville/SC, 22 de outubro de 2020
Jean Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Saúde
Fabrício da Rosa - Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 698699

Lages

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: ARP 169/2020 - MULTI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020
PROCESSO Nº 78/2020

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE LAGES
CONTRATADA: MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. [...] CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. Registro de Preços para Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para as entidades constantes no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços [O MUNICÍPIO DE LAGES - PREFEITURA / COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - DIRETRAN].
CLÁUSULA SEGUNDA - DO(S) PRAZO(S)
[...] 2.5 Da Ata de Registro: A sua vigência contar-se-á da data da sua assinatura até 16/09/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO(S) PREÇO(S)
3.1 O valor a ser registrado é de R\$ 113,40
Lages, 16 de setembro de 2020
Antonio Cerón
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 698624

Lindóia do Sul

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL/SC
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2020

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra), para execução de obra de construção de 1 (um)

barracão junto ao lote 04, localizado na área industrial em Linha Lajeado Acido.
Modalidade: Tomada de Preços Tipo: Menor Preço Global
Recebimento das propostas até: às 08h15min do dia 12/11/2020, no setor de compras e licitações, situada na Rua Tamandaré, 96, Centro, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, SC.
Abertura: dia 12/11/2020 às 08h30min
Informações complementares: O edital na íntegra estará à disposição dos interessados na home page www.lindoiadosul.sc.gov.br.
Lindóia do Sul - SC, 23 de outubro de 2020.
Genir Lodi - Prefeito de Lindóia do Sul

Cod. Mat.: 698792

Major Gercino

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAJOR GERCINO - AVISO DE PROCESSO SELETIVO DESERTO - PROCESSO 02/2020 - Chamada Pública Nº 02/2020. O Município de Major Gercino/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna pública que o Processo Seletivo realizado no dia 23/10/2020, às 10h, que objetiva contratação de Profissionais (Médicos) para a área da Saúde em caráter temporário para o ano de 2020, foi considerado DESERTO, tendo em vista a não manifestação e apresentação de documentos de interessados. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidos através do telefone: (48) 3273-1258, solicitar por e-mail e/ou retirar do edital através da página do município www.majorgercino.sc.gov.br. Major Gercino, 23 de outubro de 2020 - Secretário Municipal de Saúde - Marcos Marcelino

Cod. Mat.: 698727

Estado de Santa Catarina/Prefeitura Municipal de Major Gercino
Fundo Municipal de Saúde e Saneamento
Edital de Licitação

Processo Licitatório nº 20/2020
Pregão Eletrônico nº 03/2020

O Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Major Gercino/SC, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por intermédio do sistema WWW.BNC.ORG.BR, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, pelas condições estabelecidas no presente Edital. **Objeto:** Constitui objeto da presente Licitação a contratação de Empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município de Major Gercino, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, cujos Recursos são de repasses obrigatórios, ordinários e extras. **Recebimentos das Propostas:** às 11h 00min do dia 26/10/2020; **Fim dos Recebimentos:** às 08h 00min horas do dia 09/11/2020; **Abertura e análise das Propostas:** das 09h 00min às 09h 30h do dia 09/11/2020. **Início das disputas de Preços:** às 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 09/11/2020. **Informações:** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do Telefone: (48) 3273-1258, solicitar por e-mail e/ou retirar do Edital através da página do Município www.majorgercino.sc.gov.br ou e-mail licitacoes@majorgercino.sc.gov.br, bem como, encontra-se disponível no site www.bnc.org.br. Major Gercino, 23 de Outubro de 2020 Marcos Marcelino Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Cod. Mat.: 698752

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA.
Processo Licitatório n. 151/2020 - Modalidade de Tomada de Preço n. 023/2020.

A Secretária de Saúde e Saneamento de Maravilha - SC, MIRIANE SARTORI, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preços, a contratação de empresa especializada para execução de reforma na Unidade Básica de Saúde do Bairro Floresta no Município de Maravilha - SC, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até às 17 horas do dia 11 de novembro de 2020. A abertura e julgamento dos documentos de habilitação

e, eventualmente, propostas, ocorrerá no dia 12 de novembro de 2020, com início às 14 horas. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 23 de outubro de 2020. MIRIANE SARTORI - Secretária de Saúde e Saneamento
Cod. Mat.: 698795

Matos Costa

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - EXTRATO CONTRATUAL Nº 26/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.569/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RAUL RIBAS NETO.

CONTRATADO: ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.528.813/0001-91. VALOR DA DESPESA: R\$ 148.680,39 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e trinta e nove centavos). Vigência: INÍCIO: 01/09/2020 TÉRMINO: 31/12/2020.

Dotações utilizadas: 4.4.90.06.00.00.00.00 (168)
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA NATURAL E ALAMBRADO NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo, vinculado a Portaria nº 179/SEF de 14/07/2020 - Emendas Impositivas - Transferências Especiais. Matos Costa, 01 de setembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 698652

Palhoça

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 229/2020

O Município de Palhoça torna público que fará realizar a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 229/2020 no dia 13 de novembro de 2020, às 14h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilda Tereszina Pagan, 260 - Parque Residencial Pagan - Palhoça/SC. A TOMADA DE PREÇO Nº 229-2020 tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de prolongamento Avenida das Civilizações - Interligação viária - bairros Nav Palhoça / Firenze Business Park - Segundo, segmento da Rua Inca - Rua B - Firenze Business Park no Loteamento Firenze em Palhoça - SC, de acordo com as especificações contidas nos anexos. O Edital, que está embasado na lei de licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13h00min às 18h00min ou pelo site: <http://palhoça.atende.net>. Palhoça, 23 de outubro de 2020. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Cod. Mat.: 698626

Passo de Torres

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE TORRES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 02/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSO DE TORRES, a Comissão Permanente de Licitações, com devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação no dia 05/11/2020 às 14h00min, com entrega dos envelopes até às 13h45min da mesma data, no Setor de Licitações da Prefeitura, na modalidade: CONVITE P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, forma de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA E URBANIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES/SC.". Informações pelo Fone: (48) 3548-0035.
Passo de Torres - SC, 26 de outubro de 2020.
JONAS GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 698676

Razão Social: ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Endereço: RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106
Bairro: Centro Município: FRAIBURGO/SC
Fone: (49) 3246-3553 - (49) 99970-0528
E-mail: comprasportecenter@hotmail.com
CNPJ: 22.528.813/0001-91



Ofício 001/2020 Fraiburgo, 11 de Novembro de 2020.

A/C Sra. Tailane Aparecida Ribeiro
Engenheira Civil

REF: Construção do Campo de Futebol do Município de Matos Costa.
Município: MATOS COSTA - SC

Contrato Nº 26/2020

Prezada,

A empresa Esporte Center Comércio de Artigos Esportivos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 22.528.813/0001-91, estabelecida na Rua Otávio Moreira de Andrade, nº 106, Bairro Centro, em Fraiburgo – SC, por intermédio de seu Proprietário, Sr. JAQUIEL LUCHESI, portador da carteira de identidade nº 4.216.974 e CPF nº 028.898.369-67, vem através deste discorrer sobre alterações no quantitativo da planilha licitada.

Conforme desenvolveu-se a execução da obra, a pedidos e em concordância com o Prefeito Municipal e fiscais da obra, que acompanham as etapas construtivas da obra, foram realizadas algumas adaptações do projeto, o qual inclui aumento do quantitativo de Concreto FCK = 15Mpa, uma vez que, houve a necessidade de instalar mais tubos de aço galvanizado para dar sustentação ao alambrado.

Todos os itens foram levantados de acordo com medição em campo e constam na Planilha Orçamentária em Anexo.

Conforme o exposto no presente ofício e nas planilhas ajustadas em anexo, solicita-se a revisão dos quantitativos e aditamento dos serviços excedentes.

Segue anexo:

- Planilhas orçamentárias ajustadas.



Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jaquiel Luchesi", written over a horizontal line.

JAQUIEL LUCHESI
Proprietário
CPF:028.898.369-67

Razão Social: ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
 Endereço: RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106
 Bairro: Centro Município: FRAIBURGO/SC
 Fone: (49) 3246-3553
 E-mail: comprasportecenter@hotmail.com
 CNPJ: 22.528.813/0001-91



ADITIVO

Obra: Construção do Campo de Futebol do Município de Matos Costa Município: MATOS COSTA - SC
 Fonte: SINAPI 06/2020 - FLORIANÓPOLIS, PMM (Preço Medio de Mercado)
 Responsável Técnico: Tailane Aparecida Ribeiro

CREA SC: 163555-0

Custo Total com BDI:		2.281,65		BDI: 25,52%				
ITEM	CÓD	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUAN T.	CUSTO UNIT. SEM COM BDI	CUSTO UNIT. COM BDI	TOTAL
4			ALAMBRADO					
4.3	94975	SINAPI	Concreto FCK = 15MPa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia media/ brita 1) - preparo manual. AF_07/2016	m ³	4,80	RS 378,70	475,34	2281,65
Subtotal item 4								2.281,65

TOTAL DE MATERIAL: R\$ 2.281,65 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

FRAIBURGO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

JAQUIEL LÚCHESI
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 028.898.369-67
 RG: 4.216.974





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PARECER TÉCNICO



1 SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Matos Costa.

2 OBJETO

Análise técnica sobre **Aditivo de Acréscimo**, do contrato 26/2020 do Processo Licitatório 32/2020, Tomada de Preço nº 04/2020.

3 QUESTIONAMENTO

Foi solicitado pela empresa **Esporte Center Comércio de Artigos Esportivos Eireli**, com sede na Rua Otávio Moreira de Andrade, Centro, nº 106, na cidade de Fraiburgo, inscrita sobre o CNPJ: **22.528.813/0001-91**, sobre:

- a) Aumento do quantitativo de concreto fck 15 Mpa, utilizado na fundação do alambrado.

4 PARECER

O aumento do quantitativo de concreto é de 4,8 m³, devido a instalação de quatro postes nos fundos, para melhor sustentar o alambrado, e ainda ao aumento do diâmetro da fundação do alambrado nos cantos, tendo em vista que nos fundos a altura é de 6 m e ficou próximo ao talude do aterro. O valor a ser acrescido é de R\$ 2.281,65 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Matos Costa, 11 de novembro de 2020.

Tailane Ap Ribeiro

Tailane Ap^a Ribeiro
Engenheira Civil
CREA-SC 163555-0

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Ref: Tomada de Preços n.º 04/2020

Trata-se de análise jurídica sobre a legalidade de Termo Aditivo ao Contrato de Licitação Modalidade Tomada de Preço n.º 04/2020, requerido pela empresa Esporte Center Comércio de Artigos Esportivos Eireli.

Consta dos autos o parecer da engenheira do Município pelo deferimento do pedido tanto em relação a quantidade, quanto em relação aos valores, o que deve ser acatado.

Prevê a Lei n.º 8666/93 – Lei de Licitações:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Destarte, tenho que o termo aditivo encontra-se respaldado nas leis citadas, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pelo seu deferimento nos termos do parecer da engenheira do Município.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 17 de novembro de 2020.


Graciela Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

Procuradora-geral



1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 26/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado, pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC.

CONTRATADA: **ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio na Rua Otávio Moreira de Andrade, 106, Centro, na cidade de Fraiburgo - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.528.813/0001-91, neste ato representado pelo Sr. **JAQUIEL LUCHESI**, brasileiro, representante legal - proprietário, inscrito no CPF sob o nº 028.898.369-67, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo - SC.

Nos termos do Processo Licitatório nº 32/2020 na modalidade Tomada de Preço nº 04/2020 que originou a contratação, bem como, das normas da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 2.281,65 (dois mil duzentos e oitenta e um real e sessenta e cinco centavos), de acordo com solicitação da empresa, laudo técnico emitido pela Engenheira do Município e mediante parecer jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL
4	Concreto FCK = 15 MPa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/areia média/brita 1) -preparo manual. AF_ 07/2016	M³	4,80	475,34	2.281,65

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas constantes no Contrato Principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Setor de Licitações até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

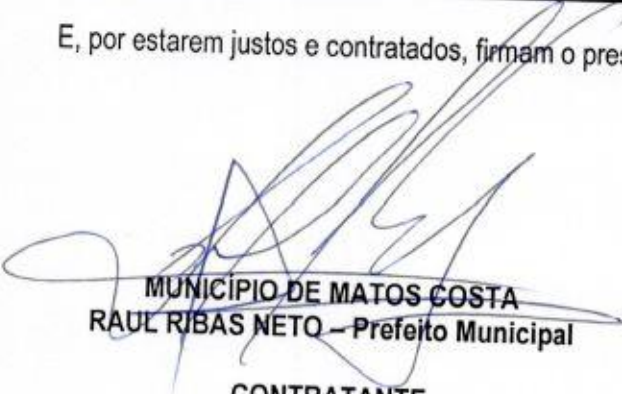


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - PMMC




E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa (SC), 17 de novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
RAUL RIBAS NETO – Prefeito Municipal

CONTRATANTE


ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ART ESPORTIVOS
EIRELI
JAQUIEL LUCHESI
CONTRATADA



Joinville

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 305/2020 - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de fita adesiva de demarcação de solo para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: ONADIR SERRATO JUNIOR, Item 02 - R\$ 15,75.

Joinville/SC, 18 de novembro de 2020.
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento
Rubia Mara Beiffuss - Diretora Executiva
Cod. Mat.: 704684

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 296/2020** destinado à **pavimentação em Asfalto das ruas: Ivorã e dos Suiços**. Após análise das propostas, a Comissão decide **DESCLASSIFICAR** **JV Jutal Terraplenagem e Locação de Equipamentos Eireli**. E **CLASSIFICAR** **Empreiteira de Mão de Obra Admiral Eireli** - R\$ 1.330.658,81, **Construtora Fortunato Ltda** - R\$ 1.636.966,38, **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda** - R\$ 1.498.714,95, **Planatera Terraplenagem e Pavimentação Ltda** - R\$ 2.095.750,03 e **Construtora Prosolo Eireli** - R\$ 2.195.363,61. Deste modo, a Comissão declara vencedora, com o menor preço, a empresa: **Empreiteira de Mão de Obra Admiral Eireli** - R\$ 1.330.658,81. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Edital de Licitação".

Joinville, 19 de novembro de 2020.
Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão - Portaria nº 149/2020.

Cod. Mat.: 704729

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 001/2020, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**, Item 01 - R\$ 3.200,00 e Item 02 - R\$ 3.200,00.

Joinville, 19 de novembro de 2020.
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento
Rubia Mara Beiffuss - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 704744

RESUMO DE JULGAMENTO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao Edital nº 002/2000 destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde - Radiodiagnóstico, Mamografia, Ecocardiografia, Eco-doppler, Ultrassonografia, Eletroencefalografia, Eletrocardiografia, Colonoscopia, Esofagoscopia, Gastro-duodenoscopia, Ileoscopia, Retossigmoidoscopia, Hemodiálise, Diálise Peritoneal, Medicina Nuclear e Tomografia Computadorizada. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, de acordo com o relatório técnico encaminhado pela Equipe de Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa participante, conforme segue: **UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, para o procedimento constante no Memorando SEI 7200106 e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. A ata de reunião para julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Portal de Licitações".

Joinville/SC, 19 de novembro de 2020.
Rodrigo Costa Surti de Moraes - Presidente da Comissão - Portaria Conjunta nº 06/2020/SMS/HMSJ

Cod. Mat.: 704861

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Edital nº 002/2000 destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde - Radiodiagnóstico, Mamografia, Ecocardiografia, Eco-doppler, Ultrassonografia, Eletroencefalografia, Eletrocardiografia, Colonoscopia, Esofagoscopia, Gastro-duodenoscopia, Ileoscopia, Retossigmoidoscopia, Hemodiálise, Diálise Peritoneal, Medicina Nuclear e Tomografia Computadorizada, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, para a prestação do seguinte procedimento: 02.06.01.009-5 - TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT), nos termos dos itens constantes no Memorando SEI 7200106 - SES UAA ACA e requerimento de credenciamento apresentado, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Joinville/SC, 19 de novembro de 2020.
Jean Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Saúde.
Fabrício da Rosa - Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 704862

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico 334/2020, UASG 460027, destinado à Aquisição de medicamentos pertencentes ao Anexo Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **Multifarma Com. e Rep. Ltda** Item 2 - R\$ 1,1882, Item 36 - R\$ 10,892, Item 46 - R\$ 0,0449, Lab. Teuto Brasileiro S.A. Item 26 - R\$ 0,78, Item 34 - R\$ 2,11, Medilar Imp. e Dist. de Prod. Med. Hosp. S.A. Item 10 - R\$ 0,03, NDS Dist. de Med. Ltda. Item 62 - R\$ 0,076, Item 66 - R\$ 4,455, Pontamed Farmacêutica Ltda. Item 75 - R\$ 0,58, Protoph Dist. de Med. Ltda. Item 35 - R\$ 3,45, Promefarma Rep. Com. Ltda. Item 14 - R\$ 4,75, Item 58 - R\$ 2,27, Item 63 - R\$ 0,06, Soma/SC Prod. Hosp. Ltda. Item 4 - R\$ 0,22, Item 7 - R\$ 0,9153, Item 17 - R\$ 0,637, Item 25 - R\$ 0,31, Item 27 - R\$ 0,80, Item 29 - R\$ 0,85, Item 31 - R\$ 0,46, Item 33 - R\$ 1,05, Item 43 - R\$ 1,25, Item 49 - R\$ 0,025, Item 51 - R\$ 0,35, Item 54 - R\$ 0,60, Item 55 - R\$ 0,512, Item 57 - R\$ 2,60, Item 65 - R\$ 0,42, Item 74 - R\$ 3,20, Item 76 - R\$ 0,025, Item 79 - R\$ 7,00, Item 80 - R\$ 0,055, Item 96 - R\$ 3,30, União Química Farm. Nac. S.A. Item 24 - R\$ 2,66, Item 67 - R\$ 2,48, Item 84 - R\$ 0,70, Item 85 - R\$ 0,77, Restaram FRACASSADOS os itens: 11, 40 e 50.

Joinville/SC, 19 de novembro de 2020.
Jean Rodrigues da Silva, Secretário de Saúde
Fabrício da Rosa, Diretor Executivo

Cod. Mat.: 704863

Lages

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 158/2020 SMS
Objeto: Contratação de Empresa para implantação, Fornecimento, Capacitação e Suporte de Plataforma de Solução de envio de mensagens por SMS, WhatsApp e/ou e-mail, compreendendo gerenciamento, transmissão e recepção de mensagens de texto para celulares, para a Secretaria de Saúde do Município de Lages.

Abertura: 08/12/2020 às 09h
Valor Estimado: 232.200,00

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 20 de novembro de 2020
Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 704761

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico 157/2020 SMS
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais para Atender as Demandas Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Lages.

Abertura: 03/12/2020 às 13:30
Valor Estimado: 2.480.510,42

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 20 de novembro de 2020
Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 704784

Lindóia do Sul

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL Estado de Santa Catarina EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO 45/2020

Objeto: Possível aquisição, de forma parcelada, de óleos lubrificantes, graxas e fluidos os quais serão utilizados em caminhões, máquinas, ônibus, e veículos de propriedade da Prefeitura Municipal e também em viaturas da Polícia Civil e Militar deste município.
Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço Por Item
Recebimento das propostas até as 08h30min do dia 07/12/2020, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
Abertura: dia 07/12/2020 às 08h31min
Informações complementares: O edital na íntegra esta a disposição dos interessados nas home pages www.lindoiadosul.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Lindóia do Sul - SC, 19 de novembro de 2020.
Flávio Luiz Benini
Prefeito em exercício de Lindóia do Sul

Cod. Mat.: 704887

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 009/2020.

A Senhora Secretária de Educação e Cultura de Maravilha - SC, ROSEMERI BRUCH RODRIGUES DA SILVA, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Chamada Pública n. 009/2020, para aquisição de merenda escolar da agricultura familiar, de acordo com a legislação vigente e em especial o conteúdo no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo os documentos a partir do dia 20 de novembro de 2020 até as 09 horas do dia 14/12/2020. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas no departamento de compras e licitação no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 19 de novembro de 2020. ROSEMERI BRUCH RODRIGUES DA SILVA - Secretária de Educação e Cultura.

Cod. Mat.: 704753

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA Processo Licitatório n. 161/2020 - Modalidade de Pregão Presencial n. 063/2020. Sistema de Registro de Preços - SRP.

A Senhora Secretária de Educação e Cultura de Maravilha - SC, ROSEMERI BRUCH RODRIGUES DA SILVA, juntamente com a Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, o registro de preços, para posterior aquisição de um (01) veículo automotor, caminhonete, cabine/chassi, branco, novo, ano e modelo mínimo 2020, tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93, Lei Complementar Federal n. 123/2006 e em especial o conteúdo no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até as 09 horas do dia 02 de dezembro de 2020, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital, poderão ser obtidas no departamento de compras e licitação no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 19 de dezembro de 2020. ROSEMERI BRUCH RODRIGUES DA SILVA - Secretária de Educação e Cultura.

Cod. Mat.: 704853

Matos Costa

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
EXTRATO 1º ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 26/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.598/0001-51.
CONTRATADA: ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.528.813/0001-91. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 2.281,65 (dois mil duzentos e oitenta e um real e sessenta e cinco centavos), de acordo com solicitação de empresa, laudo técnico emitido pela



20.11.2020 (SEXTA-FEIRA)

Engenheira do Município e mediante parecer jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.665/93 e alterações subsequentes. Matos Costa, 17 de novembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 704691

Palmeira

EXTRATO_CONTRATO_94/2020

Unidade: Prefeitura Municipal de Palmeira
Número do Contrato: 94/2020
Processo Licitatório: PL_24_TP_04/2020
Contratado: 08.146.893/0001-52 - Construtora Branger
Valor: R\$ 255.553,01
Gestor/Fiscal: Fernanda de Souza Córdova
Data de Assinatura: 27/10/2020
Data de Vencimento: 27/10/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação da Travessa Pedro Candido Muniz, no Bairro Lino Macedo, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.
Cod. Mat.: 704748

EXTRATO CONTRATO 92/2020

Unidade: Prefeitura Municipal de Palmeira
Número do Contrato: 92/2020
Processo Licitatório: PL 38 PE 03/2020
Contratado: 06.224.121/0019-22 - SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Valor: R\$ 659.000,00
Gestor/Fiscal: Fernanda de Souza Córdova
Data de Assinatura: 19/10/2020
Data de Vencimento: 19/10/2021
Objeto: Aquisição de Motoniveladora.
Cod. Mat.: 704755

Papanduva

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
EXTRATO DE INDONEIDADE.**

O Prefeito Municipal de Papanduva/SC, Sr. Luiz Henrique Saliba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face ao parecer da Comissão, designada pela 9908/2020, sobre o **Processo Licitatório nº 067/2019** na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA nº 006/2019**, tendo em vista o relatório final emitido pela comissão referente ao processo administrativo instaurado, declaro que a **EMPRESA GEOMAPA ENGENHARIA LTDA**, esta suspensa ao direito de licitar e de impedir-la de com a contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos. Prossiga-se com as devidas publicações.
Papanduva, 19 novembro de 2020.
Luiz Henrique Saliba-Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 704719

Pomerode

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091 / 2020
CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO Nº 012 / 2020**

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Gestão Administrativa e Fazendária, torna público para conhecimento dos interessados na Licitação por **CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO Nº 012 / 2020**, cujo objeto é a **"CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO MU-**

NICIPAL REIMUNDO VOLKMAN, LOCALIZADO NA RUA DOS ATIRADORES, Nº 100, CENTRO, POMERODE/SC, PARA AS ATIVIDADES PERTINENTES À VENDA DE PASSAGENS, ABRANGENDO TODAS AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO QUE UTILIZAREM O TERMINAL, BEM COMO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE UMA LANCHONETE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS", que o mesmo encontra-se **SUSPENSO** em virtude de alterações a serem efetuadas no edital de licitação. Ressaltamos que a nova data para recebimento e análise dos documentos de "Habilitação" e "Proposta de Preços" será formalizada posteriormente e conforme determinação legal, republicado nos mesmos jornais de origem.

Pomerode / SC, 19 de Novembro de 2020.

ERCIO KRIEK
Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 704688

Rio do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 162/2020**

O Município de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, sob coordenação da Comissão de Licitações, licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta do tipo **MEHOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Lauro Frenza - Rio do Sul/SC**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Federal nº 123/2006 com suas alterações e pelas normas e condições deste edital e pelas especificações contidas nos anexos.
O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, no Departamento de Licitações do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.
Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site www.riodosul.sc.gov.br no menu **autoatendimento - licitações** ou pelos endereços eletrônicos: jose.deola@riodosul.sc.gov.br / franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br.

1 - **DAS DATAS, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS**
2 - Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues e protocolados até as **08h00min do dia 08/12/2020**, no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC.

3 - A abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta comercial, dar-se-á às **08h30min do dia 08/12/2020**, no endereço supramencionado, na Sala de Reuniões do prédio central, Rio do Sul, 18 de novembro de 2020.

JAIRO WEHMUTH JUNIOR
Prefeito em Exercício

DANIEL PASA
Secretário de Infraestrutura
Cod. Mat.: 704706

Santa Cecília

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

**EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

A Prefeitura Municipal de Santa Cecília, Alessandra Aparecida Garcia, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços para a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a pavimentação asfáltica com C.B.U.Q, terraplenagem, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua Iracema F. Goetten, Bairro: Marciliano Fernandes, Área total de pavimentação asfáltica 2.449,43m², área total de passeios 1.148,06m², extensão total 225,45m, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao

departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 13h00min às 18h00min, ou pelo Telefone (49) 3244-2032. E-mail: licitacoes@santacecilia.sc.gov.br, site: www.santacecilia.sc.gov.br

Os documentos para credenciamento das empresas, os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Santa Cecília-SC, à Rua João Goetten Sobrinho, 555, centro, Santa Cecília, SC, até o horário limite de **13h15min** do dia 08/12/2020.

O início da sessão pública de processamento da tomada de preços será às **13h30min** do dia 08/12/2020.

Santa Cecília, 19 de Novembro de 2020.
Alessandra Aparecida Garcia
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 704915

São Francisco do Sul

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.665/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 048-2020-PREGÃO ELETRÔNICO-Tipo Menor Preço por Lote.

OBJETO: Aquisição de combustível para abastecimento de veículos leves e pesados, pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Saúde para um período de 06(seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data e horário para início da entrega das propostas: 20 de novembro de 2020 às 8h.

Data e horário limite para entrega das propostas: 02 de dezembro de 2020 às 8:30h

Início da Sessão de Disputa de Preços: 02 de dezembro de 2020 às 9h

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diamunicipal.sc.gov.br/site; www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 928259.

São Francisco do Sul, 19 de novembro de 2020

Nádia Moreira Raposo

Secretária Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 704695

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 018/2020-PREGÃO ELETRÔNICO-Tipo Menor Preço por Item

OBJETO: aquisição de Computadores, Notebook's e Tablet's, devido o crescimento da demanda de atendimentos aos usuários da rede SUAS, para melhorar a infraestrutura dos serviços prestados em virtude da pandemia de covid-19.

Data e horário para início da entrega das propostas: Data e horário: 20 de novembro de 2020 às 8h

Data e horário limite para entrega das propostas: Dia 27 de novembro de 2020 às 8:30h

Início da Sessão de Disputa de Preços:Data/Hora: 27 de novembro de 2020 às 9h

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; <https://www.diamunicipal.sc.gov.br/site>; www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 988319

São Francisco do Sul, 19 de novembro de 2020.

Lincon Machado CamargoGestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Cod. Mat.: 704728

Matos Costa

PREFEITURA



Publicação Nº 2722120

EXTRATO 1º ADITIVO ACRESCIMO CONTRATO 26_2020

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO 1º ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 26/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.528.813/0001-91.

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 2.281,65 (dois mil duzentos e oitenta e um real e sessenta e cinco centavos), de acordo com solicitação da empresa, laudo técnico emitido pela Engenheira do Município e mediante parecer jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações subseq-entes.

Matos Costa, 17 de novembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal

PORTARIA 573/2020

PORTARIA Nº 573/2020 – De 16 de novembro de 2020.

Publicação Nº 2722139

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR, a servidora DELCI WARTA DEBOVI, investida no cargo de provimento em carreira, do grupo ocupacional de SERVIÇOS GERAIS, na categoria funcional de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a qual estava afastada para tratamento de Saúde junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 16 de novembro de 2020.

RAUL RIBAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

GABRIELE APARECIDA BENDLIN
Auxiliar Administrativo I

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAES
Membro da C.F.- Decreto n.º 29/16**PORTARIA 574/2020**

PORTARIA Nº 574/2020 – De 17 de novembro de 2020.

Publicação Nº 2722145

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

Considerando Decreto Municipal nº 41/2020 de 06/04/2020, o qual adota medidas administrativas no âmbito municipal, ao cumprimento de ações de saúde pública emanadas pelo governo federal e estadual voltados ao enfrentamento do COVID – 19.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANTONIO CESAR ROSA, investido no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional de SERVIÇOS GERAIS na categoria funcional de OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas entre os dias 17.11.2020 a 16.12.2020, de conformidade com o insculpido no art. 107, da Lei Municipal Complementar nº 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Razão Social: ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Endereço: RUA OTÁVIO MOREIRA DE ANDRADE, 106
Bairro: Centro Município: FRAIBURGO/SC
Fone: (49) 3246-3553 - (49) 99970-0528
E-mail: comprasportecenter@hotmail.com
CNPJ: 22.528.813/0001-91

Ofício 002/2020

Fraiburgo, 24 de Novembro de 2020.

A/C Sra. Tailane Aparecida Ribeiro
Engenheira Civil



REF: Construção do Campo de Futebol do Município de Matos Costa.
Município: MATOS COSTA - SC

Contrato Nº 26/2020

Prezada,

A empresa Esporte Center Comércio de Artigos Esportivos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 22.528.813/0001-91, estabelecida na Rua Otávio Moreira de Andrade, nº 106, Bairro Centro, em Fraiburgo – SC, por intermédio de seu Proprietário, Sr. JAQUIEL LUCHESI, portador da carteira de identidade nº 4.216.974 e CPF nº 028.898.369-67, vem através deste solicitar aditivo de prazo, tendo em vista que, passamos por um longo período de estiagem, o que inviabilizou o plantio da grama no período programado e também devido a demora na regularização do terreno.

Conforme o exposto no presente ofício, solicitamos aditivo de 15 (quinze) dias no período de execução da referida obra.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JAQUIEL
LUCHESI:028898
36967

Assinado de forma digital
por JAQUIEL
LUCHESI:02889836967
Dados: 2020.11.24 14:37:04
-03'00'

JAQUIEL LUCHESI
Proprietário
CPF:028.898.369-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PARECER TÉCNICO

1 SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Matos Costa.

2 OBJETO

Análise técnica sobre **Aditivo de Prazo**, do contrato 26/2020 do Processo Licitatório 32/2020, Tomada de Preço nº 04/2020.

3 QUESTIONAMENTO

Foi solicitado pela empresa **Esporte Center Comércio de Artigos Esportivos Eireli**, com sede na Rua Otávio Moreira de Andrade, Centro, nº 106, na cidade de Fraiburgo, inscrita sobre o CNPJ: **22.528.813/0001-91**, sobre:

- a) Prorrogação do prazo de execução da obra em 15 dias.

4 PARECER

Conforme exposto pela empresa, o pedido de prazo é aceitável, devido ao atraso da terraplanagem do terreno, e a estiagem que atingiu nossa região, inviabilizando o plantio da grama.

Matos Costa, 25 de novembro de 2020.

Tailane Ap Ribeiro

Tailane Ap^a Ribeiro
Engenheira Civil
CREA-SC 163555-0

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município

Ref: Contrato nº 26/2020

Assunto: Prorrogação prazo de execução



PARECER JURÍDICO

1. RELATÓRIO

Trata-se de requerimento subscrito pela Contratada ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI, por meio do qual solicita prorrogação de 15 (quinze) dias ao prazo de execução previsto no inicialmente no Contrato Administrativo nº 26/2020.

O citado contrato é oriundo do procedimento licitatório nº 32/2020 – Tomada de Preços nº 04/2020, realizado com o fim de contratação de empresa para construção de campo de futebol com grama natural e alambrado no município de Matos Costa, conforme informações do processo, em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa, teve a contratada a si adjudicado e firmado o respectivo contrato com a administração para execução do objeto.

O contrato foi objeto de aditivo de acréscimo conforme consta do processo administrativo.

Na data de 24/11/2020 foi encaminhado pedido de prorrogação de 15(quinze) dias ao prazo de execução.

Narra a Contratada, em síntese, que “ (...) tendo em vista que passamos por um longo período de estiagem, o que inviabilizou o plantio da grama no período programado e também devido à demora na regularização do terreno”.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município

O pedido foi encaminhado ao setor responsável pela fiscalização da obra, que emitiu, por meio da profissional da Engenharia da municipalidade parecer favorável à prorrogação, relatando atraso na terraplanagem e estiagem, fato que inviabilizou a regular execução.

É o breve e necessário relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O requerimento da contratada encontra respaldo jurídico no art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, que prevê o seguinte:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º **Os prazos** de início de etapas de **execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação**, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Procuradoria-Geral do Município



§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Com efeito, o Parecer exarado pelo setor de engenharia, aparentemente atesta a ocorrência de fato estranho à vontade das partes, o qual, segundo a justificativa, veio a comprometer o cronograma inicialmente estabelecido.

Desta forma, desde que autorizada pela autoridade competente (Prefeito) conforme preconiza o §2º do art. 57 da Lei 8.666/93, não há óbice legal à concessão da requerida prorrogação.

Reiterando a necessidade de que se mantenham incólumes as demais cláusulas e obrigações estabelecidas em contrato, e desde que estas estejam a contento sendo estritamente cumpridas pela contratada.

3. PARECER

Diante de todo o exposto, e considerando as disposições legais e contratuais pertinentes, **opina** esta Procuradoria pela **Possibilidade jurídica** de prorrogação do prazo de execução em 15 (quinze) dias, observadas as demais cláusulas contratuais e condicionantes descritas neste parecer.

S.M.J. é o parecer.

Matos Costa (SC), 26 de novembro de 2020.

Vinicius José Besciak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 55.247-A

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



2º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 26/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado, pelo Prefeito Municipal Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC.

CONTRATADA: **ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio na Rua Otávio Moreira de Andrade, 106, Centro, na cidade de Fraiburgo - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.528.813/0001-91, neste ato representado pelo Sr. **JAQUIEL LUCHESI**, brasileiro, representante legal - proprietário, inscrito no CPF sob nº 028.898.369-67, residente e domiciliado na cidade de Fraiburgo - SC.

Nos termos do Processo Licitatório nº 32/2020 na modalidade Tomada de Preço nº 04/2020 que originou a contratação, bem como, das normas da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, firmam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo de execução do contrato 26/2020**, por mais 15 (quinze) dias, mediante solicitação da empresa Contratada, de acordo com o Laudo Técnico emitido pela Engenheira e mediante Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da execução cujo término estava previsto para o dia **28 de novembro de 2020**, fica prorrogado para o dia **14 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas constantes no Contrato Principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Setor de Licitações até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - PMMC



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa (SC), 25 de novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
RAUL RIBAS NETO - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS EIRELI
JAQUIEL LUCHESI
CONTRATADA



ção de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento das unidades da rede da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras e seus respectivos valores unitários, quais sejam: PR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI: Item 14 - R\$ 2,42; Item 18 - R\$ 0,03; Item 19 - R\$ 5,76; Item 21 - R\$ 0,96; Item 22 - R\$ 6,59. Restaram **DESERTOS** os itens 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 20. Restaram **FRACASSADOS** os itens 2, 7 e 10. Joinville/SC, 27 de novembro de 2020
Jean Rodrigues da Silva, Secretário da Saúde
Fabricio da Rosa, Diretor Executivo

Cod. Mat.: 706368

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 276/2020 destinado ao credenciamento de instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à instituição habilitada: Banco Bradesco S.A. Joinville, 27 de novembro de 2020.

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração e Planejamento
Rúbia Mara Beiffuss
Diretora Executiva

Cod. Mat.: 706394

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 309/2020, UASG 453230, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos para segurar veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - R\$ 9.040,50. Joinville, 27 de novembro de 2020.

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração e Planejamento
Rúbia Mara Beiffuss
Diretora Executiva

Cod. Mat.: 706426

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 090/2020 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de utensílios diversos para as cozinhas das unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ENGEPLY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, Item 03 - R\$ 12,99; Item 13 - R\$ 21,89; Item 14 - R\$ 17,17 e Item 34 - R\$ 76,96; LUIZ MINOLI NETTO, Item 04 - R\$ 17,16; Item 09 - R\$ 36,00; Item 10 - R\$ 48,00; Item 12 - R\$ 25,00; Item 17 - R\$ 14,49; Item 18 - R\$ 11,00; Item 31 - R\$ 44,90; Item 32 - R\$ 22,00; Item 48 - R\$ 3,49; Item 49 - R\$ 150,00; Item 50 - R\$ 150,00; Item 51 - R\$ 120,00; Item 52 - R\$ 120,00; Item 53 - R\$ 67,00; Item 54 - R\$ 67,00; Item 55 - R\$ 300,00 e Item 56 - R\$ 300,00; LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI, Item 07 - R\$ 6,40 e Item 47 - R\$ 5,51; BEATRIZ BRUST DE SOUZA, Item 08 - R\$ 75,40; Item 22 - R\$ 2,20 e Item 26 - R\$ 12,00; B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, Item 16 - R\$ 2,72 e Item 36 - R\$ 6,89; FAREDO COMERCIAL LTDA, Item 20 - R\$ 11,15 e Item 41 - R\$ 17,15; TECNOLAR LTDA, Item 30 - R\$ 13,00. Informa-se que os itens 01, 02, 05, 06, 21, 23, 25, 27, 28, 29, 33, 35, 37, 38, 40, 42 e 44 restaram **FRACASSADOS** e o Item 19 restou **DESERTO**. Joinville, 27 de novembro de 2020.

Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento
Rúbia Mara Beiffuss - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 706445

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 339/2020, destinada a locação de imóvel para sediar a base operacional da Subprefeitura Região Sudoeste - SPSO. Fornecedor: Análides Waldir Devegili e Sônia Regina Schenkel Devegili. Valor Total: R\$ 72.000,00. Fun-

damento legal: art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico SEI nº 7719533, de 27 de novembro de 2020.

Joinville 27 de novembro de 2020.
Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Planejamento
Daniela Civinski Nobre - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 706503

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 253/2016
-Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: Hoelt & Hoelt Construções Cíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da UBSF João Costa. (CP125/2016). Objeto do aditivo: Prorrogar por 02 (dois) meses a execução do objeto contratual (até 29/01/21) e a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses e 10 (dez) dias (até 29/04/21). Ass.: 27/11/2020; Verbas: 724. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal da Saúde e Fabricio da Rosa, Diretor Administrativo e Financeiro

Cod. Mat.: 706537

Matos Costa

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO 2º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2020. PROCESSO LICITATORIO Nº 32/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.528.813/0001-91. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da execução cujo término estava previsto para o dia 29 de novembro de 2020, fica prorrogado para o dia 14 de dezembro de 2020. **Objeto:** O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo de execução**, por mais 15 (quinze) dias, mediante solicitação da empresa Contratada, de acordo com o Laudo Técnico emitido pela Engenharia e mediante Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Matos Costa, 26 de novembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 706365

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO 5º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2020. PROCESSO LICITATORIO Nº 18/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: NIVELTER TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.871.990/0001-90.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da execução cujo término estava previsto para o dia 29 de novembro de 2020, fica prorrogado para o dia 29 de dezembro de 2020. **Objeto:** O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo de execução**, por mais 30 (trinta) dias, mediante solicitação da empresa Contratada, de acordo com o Laudo Técnico emitido pela Engenharia e mediante Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Matos Costa, 26 de novembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 706366

Palhoça

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 233/2020
Objeto: Aquisição de Carroceria e Chassi de Micro-ônibus transformado em unidade móvel especial para transporte dos grupos de terceira idade para eventos, ações e projetos esportivos que são desenvolvidos e oferecidos gratuitamente no município, conforme especificação contida nos anexos.

Empresa Vencedora: RF COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA
Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Palhoça, 27 de novembro de 2020.
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS

Cod. Mat.: 706367

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 252/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada de Plano de Assistência à Saúde, autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, compreendendo serviços de assistência médica -hospitalar e ambulatorial com obstetrícia, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive cobertura para doenças e lesões pré-existentes, internações e as demais exigências estabelecidas pela ANS, com co-participação de até 50%, para os empregados da Prefeitura Municipal de Palhoça e seus dependentes, em abrangência regional.

Abertura: 11/12/2020 às 14h00min.
Local da retirada do Edital e Anexo: www.palhoça.atende.net
Palhoça, 27 de novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cod. Mat.: 706508

Palmitos

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 121/2020. Modalidade: Pregão Presencial 65/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO INTERNA. Data da entrega dos envelopes: 11/12/2020 até às 08:30 horas. Data da abertura: 11/12/2020 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 27 de novembro de 2020. Dair Joelye Eng - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 706356

Pinheiro Preto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2020

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 091/2020, Processo n. 149/2020, cujo objeto consiste **NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAR EM SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA**, conforme especificações junto ao Edital Convocatório e anexos. Declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 09:45h do dia 10/12/2020, início da sessão na mesma data a partir das 10:00h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br/ Bolsa Licitações do Brasil) ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br com Sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000.

PINHEIRO PRETO-SC, 27 DE NOVEMBRO DE 2020

PEDRO RABUSKE
PREFEITO

Cod. Mat.: 706400

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil-BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 092/2020, Processo n. 150/2020, cujo objeto consiste **NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS GENERALIZADOS - EXAMES ENCAMINHADOS/ SOLICITADOS PELA SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, conforme especificações junto ao Edital Convocatório e anexos. Declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08:15h do dia 11/12/2020, início da sessão na mesma data a partir das 08:30h. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br/ Bolsa Licitações do Brasil) ou pelo site o.sc.gov.br/ www.pinheiropreto.sc.gov.br com Sede Administrativa em Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000.

PINHEIRO PRETO-SC, 27 DE NOVEMBRO DE 2020

PEDRO RABUSKE
PREFEITO

Cod. Mat.: 706409

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 26/11/2020 Extrato do Ato N°: 2733584 Status: Publicado
Data de Publicação: 27/11/2020 Edição N°: 3334

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA****EXTRATO 2º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADA: ESPORTE CENTER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.528.813/0001-91.**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da execução cujo término estava previsto para o dia **29 de novembro de 2020**, fica prorrogado para o dia **14 de dezembro de 2020**.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo de execução**, por mais 15 (quinze) dias, mediante solicitação da empresa Contratada, de acordo com o Laudo Técnico emitido pela Engenheira e mediante Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Matos Costa, 26 de novembro de 2020 - Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2733584, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2733584>